



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - N Nº 3.730/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES PREVISTA NO DECRETO Nº 3.695 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto Nº 3.695 de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Maratáizes, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados para compor a “Comissão Especial de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Maratáizes”:

I – Adriana Ferreira Marvila Maciel – Matrícula 10799001;

II – Alex Fernandes – Matrícula 11397402;

III – Gabriela da Silva Santana – Matrícula 11428601;

IV – Luciana Costa Martins – Matrícula 10951704;

V – Saullo Duarte da Silva – Matrícula 10171801.” (NR).

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial o DECRETO N Nº 3.729/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito

Maratáizes/ES, 13 de julho de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal